|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 680116/2018, 712868/2018, 712864/2018 |
| INTERESSADO | Ricardo António Correia Rosa - CAU/RJ  Eduardo Paulo Queiroga da Silva - CAU/MA  Manuel Luis Vilhena Abreu Roque - CAU/MA |
| ASSUNTO | Requerimentos de registro de profissionais inscritos na *Ordem dos Arquitectos* (OA) de Portugal |

**DELIBERAÇÃO Nº 062/2018 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente no Rio de Janeiro-RJ, na Sede do CAU/RJ, nos dias 23 e 24 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Acordo de Cooperação para a harmonização das condições de inscrição de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da Ordem dos Arquitectos de Portugal, firmado em 6 de dezembro de 2013 e respectivo 1º Termo aditivo, firmado em 14 de julho de 2016;

Considerando as Deliberações CEF-CAU/BR nº 010/2015, 066/2015, 048/2016, 067/2016, 138/2016, 028/2017, 036/2017, 088/2017, 110/2017 e 149/2017, que estabelecem procedimentos e registram orientações da Comissão para o atendimento dos normativos vigentes que tratam de registro de diplomados no exterior;

Considerando os requerimentos de registro recebidos pela CEF-CAU/BR e a conferência da documentação realizada pela assessoria da Comissão, conforme tabelas anexas a esta deliberação;

**DELIBERA:**

1. **Deferir** o requerimento de registro definitivo do profissional identificado a seguir, com data de expiração vinculada à validade do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), nos termos do Acordo entre CAU/BR e a OA:

| **Interessado(a)** | **Tipo de requerimento** | **IES de Origem** | **IES Revalidadora** | **Data de expiração do RNE** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Ricardo António Correia Rosa | Registro definitivo | Universidade Lusíada | Universidade Federal do Rio de Janeiro | 13/12/2021 |

2. **Diligenciar** os requerimentos de registro definitivo dos profissionais identificados a seguir, restituindo os respectivos processos ao CAU/MA para complementação do processo com:

1. Apostilamento, nos termos da Convenção da Apostila da Haia, do diploma português, conforme itens 1-a e 3 da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação CAU/BR-OA/PT;
2. Documento de identificação válido no Brasil, ou seja, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), conforme itens 1-b e 2 da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação CAU/BR-OA/PT;
3. Formulário Único para Solicitação de Registro no CAU/BR, devidamente preenchido e firmado após a verificação da completude da documentação (quando inicia-se o prazo de 60 dias para a conclusão do processo), conforme item 1-f da Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação CAU/BR-OA/PT.

| **Interessado(a)** | **Tipo de requerimento** | **IES de Origem** | **IES Revalidadora** | **Data de expiração do RNE** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Eduardo Paulo Queiroga da Silva | Registro definitivo | Universidade Lusíada | Universidade Estadual do Maranhão | Pendente |
| Manuel Luis Vilhena Abreu Roque | Registro definitivo | Universidade do Porto | Universidade Estadual do Maranhão | Pendente |

3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, solicitando a restituição do respectivo processo aos CAU/UF de origem para as devidas providências.

Brasília – DF, 23 de julho de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea LÚcia Vilella Arruda**  Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |  |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Joselia da Silva Alves**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**  Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |